



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 215/2020

Lindolfo Collor, 22 de julho de 2020.

Assunto: **Aprovação / Reprovação de Projetos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Extraordinária do dia 22 de julho de 2020:**

O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 380 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E A LEI 456 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003 QUE INSTITUI O FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por 7 votos e 1 contrário do Vereador Ademir Rader.

O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 27/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 293.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

Vereadora Rejane Amaral
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gilmar de Quadro
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF